

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2021-009-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de pessoa jurídica para realização de consultas na área de Angiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2021-009-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços ora pretendido, é decorrente da necessidade de serviços de consultas na área de Angiologia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos ainda, que não disponibilizamos desse tipo de serviços, assim a administração sente a necessidade de contratar empresa capacitada para desenvolver suas atividades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi a **CLINICA MEDFISIO LTDA, CNPJ nº 19.792.842/0001-51** com sede na Rua Miguel Leite, nº 433, Bairro da Igrejinha, Capanema-PA, neste ato representado por **DEYLA KERLY DA SILVA**, portador do RG nº 4672130 PC/PA e CPF nº 744.947.322-49, residente e domiciliado na Rua Miguel Leite, nº435, Bairro da Igrejinha, Capanema-PA, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema. Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **CLINICA MEDFISIO LTDA, CNPJ nº 19.792.842/0001-51,** com o valor mensal de R\$ 4.800,00 para 60 consultas, totalizando um valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) pelo período de 12 meses. Incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 23 de março de 2021.

Henie Maria Neves de Sousa Comissão Permanente de Licitação Presidente